

Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes e Porfírio André Nunes Evangelista e, comigo, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

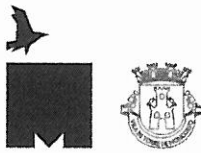
----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h35, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou resposta às questões que havia colocado nas duas últimas reuniões, relativamente à queda de um muro e à aquisição do Bairro José Leandro. -----

----- O Sr. Presidente referiu que a questão relativa ao muro já tinha sido respondida por ele quando a mesma foi colocada tendo sido esclarecido que os técnicos do Município se deslocaram ao local e que a situação está a ser resolvida. Relativamente à outra questão, a Sra. Vereadora Piedade Meneses iria esclarecer.-

----- A Sr. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que não pode ir à inauguração do Centro de Estudos Judaicos, mas viu as fotografias que foram publicadas e acha que deve estar mesmo interessante, pelo que irá visitar depois. Referiu que tem visto muitas pessoas a seguir o percurso, porque lhe passam à



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

porta do escritório, tendo colocado uma questão sobre a localização de algumas estrelas pois segundo o que lhe têm dito, parece que ninguém encontra. -----

----- O Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente esclareceram a localização das estrelas do percurso. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista agradeceu o convite do Sr. Presidente para os eventos que decorreram dia 4, mas, por impossibilidade relacionada com a minha vida profissional, não lhe foi possível estar presente. De seguida, questionou quem era o dono da obra da obra que está a decorrer neste momento na Santa Eufémia, em Felgueiras, que ainda está na fase de demolição e que, no caso de o Município ser o dono da obra, gostaria de ter conhecimento do projeto. -----

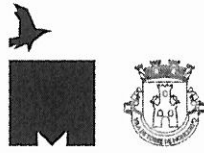
----- Prosseguiu a sua intervenção dizendo ser frequentador dos equipamentos do Município e já ter chegado ao ponto de não saber o que fazer mais, pois tem trazido algumas situações de falta de manutenção, limpeza e cuidado, mas, como diz muita gente, parece que "*a manutenção não dá votos*". -----

----- Referiu que se envergonha, na qualidade de munícipe, de frequentar a Ecopista e o Parque Verde, (Parque Eng. Aires Ferreira). Referiu que, enquanto eleitos, devemos sair dos nossos gabinetes e conhecer a realidade do nosso concelho, porque é para isso que aqui estão. -----

----- Referiu-se, ainda, ao resultado dos censos, que considera preocupante, pois Moncorvo é um dos concelhos que mais população perdeu, recordando a sua declaração de voto em dezembro de 2018, relativamente ao Orçamento para 2019, que já abordava o assunto que considerava precisamente "O" assunto! Na sua opinião, gostaria de ver discutido e entende que os Municípios, (não só de Moncorvo, logicamente) podem fazer muito mais! -----

----- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Piedade Meneses que, relativamente à questão colocada, na última reunião, pela Vereadora Maria de Lurdes, relativamente à aquisição do Bairro José Leandro à Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, prestou alguns esclarecimentos com base nas informações fornecidas pela Santa Casa, referindo que: -----

----- Em 26 de junho de 56, houve uma escritura de doação de um terreno ao Hospital Rainha Dona Amélia, pelo benemérito Adriano Leandro. Em 19 de março de 62, o Hospital Rainha Dona Amélia, foi integrado na Santa Casa da Misericórdia



↑  
A

Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

de Moncorvo, por despacho do Sr. Ministro da Saúde e Assistência, publicado em Diário do Governo. -----

----- A doação ao Hospital Rainha Dona Amélia tinha como fim a construção de um bairro de moradias, para pobres indigentes da freguesia de Moncorvo, tendo a construção sido participada pelo Estado – por parte do Ministério das Obras Públicas da altura – como já tinha referido na reunião anterior e que foi depois fiscalizada pela Direção de Urbanização de Bragança. -----

----- O início da construção do Bairro ocorreu a 26 de março de 1960 e foi concluído a 16 de dezembro de 1960. Existe também a indicação do contrato da Empreitada, entre a Direção do Hospital e o Empreiteiro Mário Henrique Ferreira, no valor de 294.000 escudos. O bairro, como se sabe é constituído por dois Blocos, com quatro casas cada, tendo, por isso, no total, oito moradias. -----

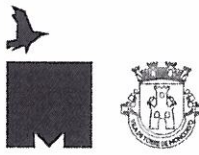
----- Existem, também, alguns elementos relativos ao Regulamento e aí o que a Sra. Vereadora Maria de Lurdes tinha dito estava, de certa forma, correto, uma vez que não é feita a referência a “rendas”, mas a um “custo inerente à utilização da casa para obras de manutenção” e que, no Regulamento, constava 5 escudos mensais e que depois, numa carta enviada pelo Sr. Adriano, ele indica que o valor pode chegar a 10 escudos mensais. -----

----- Também estão referidas nesse Regulamento, algumas indicações das condições de acesso à habitação que têm muito a ver com as normas vigentes na altura, como “bom comportamento”, “boa ação cívica”, etc. -----

----- Esta situação foi abordada numa reunião com o Sr. Provedor e a Diretora Regional do Norte do IHRU, concluindo-se pela inexistência de quaisquer impedimentos ou dúvidas. Relativamente ao procedimento da venda, isso já tem a ver com a Assembleia dos Irmãos da própria Santa Casa da Misericórdia. -----

----- A Sr. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes perguntou se havia algum documento que se referia ao fundo que o doador teria deixado para umas obras e para a construção de uma cantina para os pobres, tendo a Sra. Vereadora Piedade Meneses respondido que apenas tinha conhecimento que ele teria deixado algum dinheiro que não seria suficiente para a construção do Bairro. -----

----- A Sr. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, referiu que não tinha a ver com o Bairro, mas após a construção do Bairro, para obras, ao que a Sra. Vereadora



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

Piedade Meneses respondeu não ter conhecimento sobre essa situação apenas conhecendo as informações que a Santa Casa fornece uma vez que não é irmã da Misericórdia. -----

----- A Sr. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes disse que gostaria de saber como é que a Santa Casa é a proprietária hoje em dia, se antigamente não era e quando é que passou a proprietária e o que é que aconteceu a esse fundo. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista questionou quem é, efetivamente, o proprietário do Bairro, nesta data, tendo sido esclarecido que ainda é a Santa Casa uma vez que a escritura só iria ser assinada nas próximas semanas. -----

----- A Sr. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes afirmou que a população e a voz popular, as pessoas que vivem lá e as pessoas de mais idade e o que sempre ouviu dizer era que aquele Bairro não podia ser vendido, uma vez que o Hospital apenas geria o Bairro, não sendo o dono, além de que existe num papel (que até pode trazer um dia destes). -----

----- Assim, se o Hospital Dona Amélia passou para a Santa Casa, na sua opinião, a Santa Casa continuaria a gerir o que geria o Hospital Dona Amélia. -----

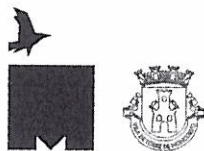
----- Afirmou, ainda que existe gente que esteve na Santa Casa, que viu o tal fundo para as obras, que nunca foram executadas e para a cantina, para os pobres e que existem documentos onde isso aparece. -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que terreno cedido pelo Sr. Adriano Leandro, não foi cedido para gestão de nada, mas sim doado ao Hospital Rainha Dona Amélia, existindo uma escritura de doação. Quanto à existência ou não do fundo, desconhece a sua existência uma vez que, como já tinha dito antes não é irmã da Misericórdia. -----

----- Todos os bens e valores do Hospital Rainha Dona Amélia, de Moncorvo, transitam para Santa Casa da Misericórdia por despacho do Governo em 1962. ----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que lhe parece que existe um problema que pode estar nas mãos da Santa Casa e que poderá ser transferido para a Câmara Municipal. A voz popular, diz que aquilo não era para ser vendido, e sempre ouviu dizer desde pequenino, pois foi vizinho do Bairro. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista afirmou que não está contra o objeto do programa, mas pergunta se não há outra forma de se resolver o problema, por



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

exemplo, através de um comodato ou um arrendamento. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Município tem de ser proprietário, conforme a candidatura obriga. O Chefe da DAF, interveio dizendo que se existisse alguma condição imposta pelo doador ela teria obrigatoriamente de constar do registo predial— uma vez que é um facto sujeito a registo nos termos do Código do Registo Predial. Assim, nada constando da descrição predial dos prédios, não é possível afirmar que alguma vez essa condição tivesse sido instituída pelo doador. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, referiu, a propósito da referência que a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Pontes havia feito na sua intervenção sobre o património a Fundação possuía e que disse que era proibido vender, dizendo que tal não correspondia à verdade. A Fundação tem o património inicial que gere, e adquiriu outro património. Se houver necessidade de vender património para a sustentabilidade da própria instituição, terão do que o fazer e podem fazê-lo nos termos dos seus estatutos. -----

----- O Sr. Presidente referiu que cada vez mais se afasta dos aspetos formais e se inclina mais para aquilo que seria a vontade do doador, que era colocar aquelas casas nas mãos de pessoas que não tinham condições dignas de habitação, na altura consideradas pobres. E é isso que a Câmara quer fazer. A partir do momento em que a Câmara adquire estes imóveis com a finalidade de criar condições de habitação condignas para quem delas carece, a partir daí face às explicações que a Sra. Vereadora Piedade deu, com o apoio e interpretação que o próprio IHRU fez, entende que para o Município este património passa a ser alienável. Assim o Município está em condições de poder avançar com um projeto que, como disse o Vereador Porfírio, era provavelmente dos mais importantes do mandato ou mesmo o mais marcante do mandato. Referiu que, nestas coisas, às vezes há que ser pragmático, e usar aquelas casas para tirar pessoas que não têm dignidade nas suas habitações e, desta forma, estamos a cumprir a vontade do doador. -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses, informou que, no dia seguinte e na sequência do que já havia sido deliberado numa reunião anterior, o atleta João Paulo Félix vai chegar a Moncorvo em princípio, entre o meio-dia e a uma, no âmbito da volta a Portugal a Correr pelos Direitos da Criança que se encontra a efetuar. O ponto de chegada será junto à Cooperativa de Olivicultores. Iremos, por isso, fazer

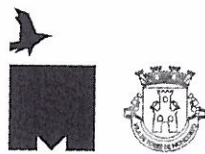
Φ1  
A



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

a receção do atleta, pelo que convida os membros do executivo a estarem presentes. Informou, ainda que na tarde de sábado e no domingo, estará presente em Moncorvo a Vice-Presidente da CNPCJ, a Dra. Maria João Fernandes e a Coordenadora Regional do Norte, a Dra. Fernanda Almeida. Foi organizado uma visita turística, que vai passar pelos sítios mais representativos. -----

----- O Sr. Presidente relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Porfírio Evangelista, esclareceu que o projeto que está a decorrer em Felgueiras, na Santa Eufémia já esteve exposto em 2014 e em 2015 e foi elaborado pela D.T. que engloba obras para vários anos! Primeiro foi limpeza, segundo foi o parque de merendas, agora é a demolição do espaço onde em tempos esteve o bar e que desde o início defendeu que seria por aí, que se devia começar. Assim, o projeto é da D.T. e a dona da obra é a Comissão de Mordomia da Santa Eufémia, constando do orçamento aprovado pelo Executivo. Estão previstos no orçamento municipal 120.000€, para obras nos Santuários. Neste momento serão 40.000€ para Felgueiras e 40.000€ que estavam disponíveis para o Felgar, e que já vinha de mandatos anteriores, obras de 8 ou 9 anos e será assim ali e na Adeganha também, para se fazer conforme o projeto e conforme foi aprovado. Na Adeganha, há um problema com um PT e está na EDP para se resolver essa situação. Sem estar essa resolução feita, não é possível iniciar as obras, porque é sempre necessário recorrer a geradores e foi isso que foi acordado com a Comissão Fabriqueira. No Felgar será finalizado um arruamento, quem vem da Capela principal para as Capelas de baixo, que é para o parque de estacionamento e um novo sistema de som. É o único arruamento que falta, o resto já foi cumprido. Em Felgueiras, a primeira fase terá esta demolição e muros, e construção de um acesso. E, depois será o resto, onde estará também integrado depois a iluminação desde a aldeia até ao Santuário. Em relação ao Parque Verde Eng. Aires Ferreira e à Ecopista, o Sr. Presidente informou não ter conhecimento, mas que iria apurar. Referiu ter conhecimento que existia uma obra a decorrer e passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente que esclareceu que as obras na Ecopista, visam acabar a parte do piso e a fixação das madeiras, tendo sido adquirido novo mobiliário urbano para a substituição dos bancos. E só quando se receber esses bancos, é que será feita a regularização do piso e os pinos estão



↑!  
A

Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

lá, porque normalmente retiram e tiram fora, que é para ficarem fixos e só se pode fixar depois de estar o mobiliário urbano e o piso. -----

----- Em relação aos Censos o Sr. Presidente referiu que é um problema que nos preocupa a todos, e que já anda a falar nisto, há muitos anos. Entende que já nem é uma causa Municipal, é uma causa Nacional! E, o grande problema, é já nem é de interior ou litoral. É 50km do litoral para o interior, onde todos perdemos e há alguns que não consegue conceber, como é que se perde. E isto, é muito mais grave, quando pensamos que nos últimos censos, 50 mil pessoas foi o número que perdeu o Douro e agora 25 mil. -----

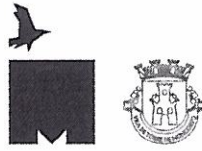
----- Refere que há uma explicação para a perda de população nestes territórios que é nacional e, não, camarário: o centralismo. -----

----- O Sr. Presidente refere que há 12 municípios, no distrito de Bragança e todos perderam população. O que perdeu mais população, em termos de percentagem foi Torre de Moncorvo. Mas o que perdeu mais população, foi Mirandela que tem Hospital Distrital, tem os centros rodoviários que construíram todos para lá e tem também um polo do IPB e perdeu! -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista contrapôs que Lisboa também perdeu população, tendo o Sr. Presidente questionado se se referia a Lisboa (cidade). Neste caso, Lisboa perdeu população porque as pessoas vão para Cascais, vão para Algés, vão para a Amadora, para a margem sul... estão a perder na cidade, porquê? Porque uma grande parte das habitações na cidade de Lisboa estão a ser transformadas em alojamentos locais. Depois, questionou se Vila Real perdeu população e porquê. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista respondeu que o caso de Moncorvo é específico, discordando o Sr. Presidente e contrapondo o que é feito em Espanha a propósito do ensino superior por exemplo em Madrid ou na Catalunha, designadamente a média de valores que o Governo Espanhol Central de Madrid, coloca nas Universidades de Madrid e de Barcelona que corresponde a 24% do total nacional espanhol, sendo o restante para as outras universidades como Salamanca, Zamora, etc. Em Portugal temos 62% em Lisboa e Porto. Refere, também o exemplo alemão, Munique e Bona que não chega a 20%. O resto é distribuído pelas demais universidades. -----

1  
A



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

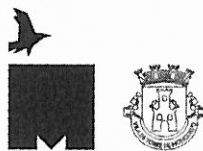
----- Mesmo assim, Berlim, que é a capital, tem os serviços de Estado, em Bona, mantiveram todo o poder económico, ou seja, descentalizaram, e Portugal não! O Sr. Presidente referiu que estamos a centralizar tudo e deu um exemplo de uma medida de um Governo PSD e que criticou, enquanto autarca e defendendo que devia vir para o interior, o centro de conferência de faturas do estado. Podia ser em Moncorvo, em Bragança, pode ser onde se quisesse, mas esse governo decidiu instalá-lo na Maia, criando 300 postos de trabalho naquele concelho. E poderia dar muitos mais exemplos destes! Recordou que, há dois anos, foi um dos convidados para falar na UTAD sobre este assunto e o que disse foi que os censos iriam abrir os olhos a muita gente, mas só para quem está no interior, porque quem está em Lisboa, não vai ver isto dando como exemplo a Direção Regional da Cultura do Norte, que tem a sua sede Vila Real, mas que funciona no Porto porque os funcionários não quiseram sair do Porto e ninguém consegue fazer nada! -----

----- O Sr. Presidente referiu já ter alertado a Sra. Secretária de Estado da Valorização do Interior e a Sra. Ministra da Coesão Territorial, para estes problemas propondo várias medidas para combater o abandono do interior, designadamente uma que poderia dar uma capacidade enorme a estes territórios: a conjugação ou harmonização dos impostos entre as regiões fronteiriças nos dois países. -----

----- É certo que a Secretaria de Estado da Valorização do Interior está sedeadada em Bragança, mas a Sra. Secretária de Estado apenas está dois dias em Bragança! E isso, na sua opinião, diz muito sobre o centralismo. -----

----- E deu um exemplo ainda mais crasso, Moncorvo em 2011, perdeu 2.400, foram mais 1000, e na altura os censos contabilizavam os trabalhadores da construção das Barragens. E refere que, para colocar o dedo na ferida – que muitos se recusam a fazer – o Estado, através da Autoridade Tributária, foi quem mais prejudicou estes territórios, porque antes, tínhamos pessoas que viviam em Paris e que estavam lá, mas tinham aqui a residência e tinham aqui a sua casa. Hoje não têm, nem aparecem nos censos porque venderam a ideia que as pessoas seriam duplamente tributadas, como não são (e Sr. Vereador Porfírio Evangelista sabe que não são). E depois há mais, a PSP saiu daqui, nos anos 80, saiu o MAP, foi completamente desmantelado, o Centro de Emprego é o que é e a Segurança Social é nos mínimos.-----





Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

----- O Sr. Presidente termina referindo-se ao Tribunal. Fazem tudo para não haver nada, ou seja, o Estado ainda retirou o pouco atrativo que nós tínhamos que eram os Serviços Públicos. E este é um problema, este é um verdadeiro problema. Defende por isso que todos se unam, de alguma forma, para se começar a fazer alguma coisa, porque senão, não há nada por onde se lhe pegue. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 15 da reunião realizada no dia 23 de julho de 2021, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE ANTÓNIO MARIA TEIXEIRA:** -----

----- Foi presente o pedido do Sr. António Maria Teixeira, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- **DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2021/2022:** -----

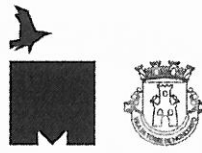
----- Foi presente a informação n.º 1092/2021 - DAS que anexou, para aprovação, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DCED – SETOR DE DESPORTO – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS SOCIAIS PARA FREQUENTAR A ESCOLA DE FUTEBOL MUNICIPAL:** -----

----- Foi presente a informação n.º 1103/2021 - DCED a propor que a Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento tendente à revisão do Regulamento de atribuição de bolsas sociais para frequentar a Escola de Futebol Municipal; que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município; que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

Handwritten initials and a large letter 'A' in the top left corner.



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

que nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA seja designado o trabalhador Tiago Emanuel Moreira Pinto como responsável pela direção do procedimento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- DCED – SETOR DE DESPORTO – NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TORRE DE MONCORVO E TABELA DE PREÇOS 2021/2022: -----

----- Foi presente a informação n.º 1108/2021 - DCED que anexou a proposta de normas internas, bem como os pagamentos da época 2021/2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 27º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CNOD – CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: -----

----- Foi presente a informação n.º 887/2021 - Executivo a dar conhecimento do Pedido de apoio à Realização do 27º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, a realizar no dia 16 de Outubro na Universidade do Minho, em Braga. -

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar a Sra. Vereadora Piedade Meneses de contactar a organização para obter mais informações.** -----

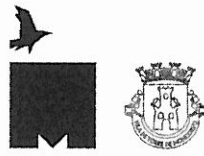
----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO DAS VALÊNCIAS DE APOIO AO INFANTÁRIO DESTES CENTROS: -----

----- Foi presente a informação n.º 1099/2021 – DAF que submeteu para aprovação a minuta de adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município de Torre de Moncorvo e Centro Paroquial de Assistência, para instalação das valências de apoio ao infantário destes centros. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que o seu voto favorável tinha o pressuposto que os espaços cedidos seriam utilizados para os fins que estavam no contrato. –**

----- **LEGISLAÇÃO:** -----



11  
A

Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

----- Decreto-Lei n.º 60-A/2021 de 15/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Admite a disponibilização de testes rápidos de antigénio na modalidade de autoteste em supermercados e hipermercados; -----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021 de 15/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade; -----

----- Portaria n.º 150/2021 de 16/07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA: Aprova os modelos dos cadernos eleitorais e demais impressos complementares necessários à gestão do recenseamento eleitoral; -----

----- Declaração de Retificação n.º 24-A/2021 de 16/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- Decreto Regulamentar n.º 4/2021 de 20/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as regras aplicáveis ao licenciamento de complexos, carreiras e campos de tiro para a prática de tiro com armas de fogo; -----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade; -----

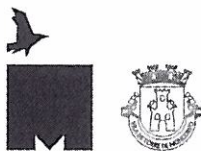
----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021 de 27/07 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Aprova o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo; -----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021 de 30/07 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- **MUNICÍPIO INCLUSIVO – IMPLANTAÇÃO DE LUGARES E SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR PARA “DEFICIENTES” – ÁREA ADMINISTRATIVA DO**



Ata n.º 16 de 06 de agosto de 2021

CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1125/2021 - Divisão Técnica a dar conhecimento que, foi efetuado levantamento fotográfico dos locais e sinalização existente em toda a área da sede de Concelho, onde se verificou que para uma melhor cobertura da área urbana, e por forma a permitir a melhor inclusão das pessoas com problemas de mobilidade, seria de bom senso colocar mais alguns ligares de estacionamento destinados a este tipo de utentes junto de Serviços de Organismos Públicos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB-UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- ANA MAFALDA BENTO GASPAR MARQUES – RUA DIREITA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 889/2021/OP, e o processo n.º 214/2021, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- MARIA DE FÁTIMA LOPES DIAS – RUA DR. MARGARIDO/JARDIM DR. HORÁCIO DE SOUSA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 1060/2021/OP, disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h15, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,